

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 018 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 18/02/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.081-2021/2022 – Considerar IMPROCEDENTE a participação disciplinar apresentada pelo Clube Desportivo da Póvoa relativamente a suposta inscrição irregular do atleta Shaquir Maewan Smith pelo Sporting Clube de Portugal.

P.093-2021/2022 – Castigar o ESTORIL BASKET CLUBE com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), 0 PONTOS E RESULTADO DE 0-20, ao abrigo dos art.ºs 17º e 56º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1433 que em 28.jan.22 deviam ter disputado com o Maria Pia para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.095-2021/2022 – Castigar a atleta MARIANA PINTO VIEIRA, licença n.º 168237 do Juvemaia- Associação Cultural Desportiva e Cívica com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo dos art.ºs 40º, 47º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1679 que em 12.fev.22 o Juvemaia e o A. Aroso disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

LISBOA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

